

Enviar para validação dos gestores

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 1:	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	85.00%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.1: Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, em 04 anos, 30% das crianças de 0 a 03 anos de idade e 100% das crianças de 04 e 05 anos e, até o final da década, 80% das crianças referidas.	80%
	Estratégia 1.2: Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos afetivo, físico, moral, religioso e social, incentivando, a autonomia, as relações de respeito e de solidariedade, a partir dos valores humanos complementando, assim, a ação da família.	-
	Estratégia 1.3: Unificar diretrizes político- pedagógicas, integrar as necessidades da Educação Infantil, em nível estadual e municipal, embasados em diagnósticos.	-
	Estratégia 1.4: Manter na Secretaria da Educação e Cultura pessoal capacitado, veículos, materiais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, serviços, informação e atualizado sistema de informação do banco de dados de indicadores relacionados á educação Infantil (taxas de natalidade e outros).	-
	Estratégia 1.5: Promover, anualmente, cursos, seminários, encontros e palestras para os professores municipais, com vistas a otimizar o desempenho de suas funções e melhora contínua da prática pedagógica.	-
	Estratégia 1.6: Oportunizar vagas nas Escolas de Educação infantil, recenseando anualmente, a população desta etapa da educação, em parceria com agentes de saúde. PIM - Programa Primeira Infância Melhor e outros.	-
	Estratégia 1.7: Assegurar que a proposta pedagógica das Escolas de Educação Infantil contemple o educar, o cuidar, o brincar, buscando uma Educação de qualidade. Incentivar a participação dos pais e responsáveis nas atividades escolares, sendo presença na Escola e em outros espaços.	-
	Estratégia 1.8: Manter a oferta de atendimento em tempo integral às crianças de 0 a 03 anos.	-
	Estratégia 1.9: Buscar os mecanismos de colaboração entre as áreas da educação, saúde, assistência social na manutenção, expansão, integração, controle e avaliação do atendimento da educação Infantil, com participação de especialistas, tais como: dentistas, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais.	-
	Estratégia 1.10: Adequar as escolas às características das crianças portadoras de necessidades especiais.	60%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.11: Ampliar, em colaboração com a União e o Estado, a rede de escolas de educação infantil, mantidas pelo poder público, pela definição de metas plurianual, segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.	-
	Estratégia 1.12: Articular formas para a garantia de um planejamento financeiro, em longo prazo e entes federados percentual de aplicação anual, dos entes federados na construção e manutenção das escolas infantis públicas, respeitando as deliberações da comunidade escolar e assegurando a fiscalização por meio dos Conselhos Escolares.	-
	Estratégia 1.13: Participar do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas de educação infantil mantidas pelo poder público, voltando à expansão e a melhoria da rede física de creches e pré-escolas.	-
	Estratégia 1.14: Estabelecer mecanismos e espaços de participação da comunidade e de profissionais da educação para indicar aspectos relevantes a serem observados nos projetos arquitetônicos das escolas de educação infantil, segundo características e as particularidades dos zoneamentos, contemplando a acessibilidade.	-
	Estratégia 1.15: Avaliar a educação infantil, observando a realidade do Município, levando em consideração a infraestrutura física, a formação e quadro dos profissionais, os recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de aferir os investimentos aplicados.	-
	Estratégia 1.16: Articular a oferta de matrículas gratuitas na educação infantil, em creches certificadas como entidades filantrópicas de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública e criar novas possibilidades de atendimento.	-
	Estratégia 1.17: Estimular a articulação entre Programas de Graduação, Pós Graduação e Cursos de Formação Continuada para os profissionais da educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento do público alvo;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.18: Elaborar e efetivar planejamentos em consonância com a proposta pedagógica que defende os princípios de inclusão, democratização e parceria entre a família e a escola;	-
	Estratégia 1.19: Manter atualizados os Projetos Pedagógicos das escolas, conforme estabelecido nas orientações curriculares que consideram os direitos, as necessidades específicas da faixa etária atendida e tenham em vista a necessária integração com o ensino fundamental.	-
	Estratégia 1.20: Assegurar, conforme determinação da legislação vigente, condições para o atendimento à pré-escola da zona urbana e rural, com infraestrutura, equipamentos adequados e de assessoria preventiva, ampliando progressivamente o número de profissionais.	-
	Estratégia 1.21: Garantir a manutenção e expansão dos programas de formação continuada dos profissionais que atuam na educação infantil, desde que seja organizada dentro da carga horária do professor.	-
	Estratégia 1.22: Viabilizar, junto às instituições de ensino, cursos que contemplem a práxis na educação infantil, promovendo maior eficiência e eficácia na atuação dos profissionais que trabalham com crianças de 0 a 05 anos de idade.	-
	Estratégia 1.23: Assegurar e revisar os padrões de infraestrutura da legislação em vigor, com a participação da equipe pedagógica da escola, no prazo de 04 anos, visando a garantir o atendimento às especificidades das faixas etárias atendidas nas instituições de Educação Infantil: (creches e pré-escolas), no que se refere: a) espaço interno, com iluminação, ventilação, rede elétrica, segurança e visão para o espaço externo; b) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; c) instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças; d) mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades conforme as diretrizes curriculares da educação infantil.	-
	Estratégia 1.24: Oferecer, manter e ampliar a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, por meio de colaboração financeira da União, do Estado (convênios) e do Município.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.25: Garantir que os recursos destinados à Educação Especial, na Rede Pública, assegurem a manutenção e ampliação dos programas e serviços destinados aos alunos com deficiência e uma formação específica aos educadores para crianças com necessidades especiais ou o suporte de um profissional capacitado na área.	-
	Estratégia 1.26: Fazer uma previsão orçamentária, segundo Planos Plurianuais da educação, garantindo a execução de cursos de formação, produção e aquisição de materiais de apoio às escolas e aos professores, versando sobre temas: preconceito, diversidade sexual, questões étnico-racial, dentre outros.	-
Meta 2:	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	85.00%
	Estratégia 2.1: Efetivar e criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do Ensino Fundamental.	-
	Estratégia 2.2: Manter e garantir os programas de atendimento aos alunos com dificuldades de alfabetização, por meio da instituição de quadro de profissionais específicos e qualificados para este fim.	-
	Estratégia 2.3: Organizar e oferecer, por meio das mantenedoras, equipes multidisciplinares para atuar nas escolas como rede de apoio, com carga horária adequada às necessidades de cada comunidade escolar.	-
	Estratégia 2.4: Organizar e promover integração entre o Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público, Agentes de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e escolas para agilizar os encaminhamentos, quando há negligência familiar, para busca ativa de crianças fora da escola, responsabilizando a instituição familiar, inclusive penalmente, dependendo da situação.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2.5: Implementar e agilizar, após o encaminhamento da escola, os alunos com necessidades de atendimentos, a atuação dos órgãos competentes, para a inclusão e permanência escolar, bem como responsabilizar os pais ou responsáveis quanto à infrequência dos alunos junto às RAEs, Rede Mãe e Rede Filha da Ficha FICAI.	-
	Estratégia 2.6: Implementar políticas para a identificação e superação das formas de violência física, moral e simbólica na escola, inclusive nos conteúdos e práticas pedagógicas, favorecendo a criação de uma cultura de paz em um ambiente dotado de segurança para a comunidade escolar.	-
	Estratégia 2.7: Organizar e manter transporte escolar para o estudante do campo e o respectivo financiamento, mediante licitação de serviços.	-
	Estratégia 2.8: Implementar e participar do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como produção de material didático e de formação de professores com especial atenção às classes multisseriadas, incentivando a permanência do aluno no meio rural.	-
	Estratégia 2.9: Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante: a) aumento do tempo de permanência na escola para aulas de reforço; b) providências de acompanhamento, quando detectadas as necessidades de reforço; c) oferta de material didático adequado para os alunos da rede, de acordo com a necessidade da escola, determinada pelos seus integrantes; d) equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, psicopedagogo) para dar apoio à inclusão do aluno com deficiência; e) oferta de Atendimento Educacional Especializado-AEE para todas as escolas, com adequação da estrutura física, professor especializado, e condições materiais adequadas.	-
	Estratégia 2.10: Oferecer e garantir, na medida do possível, o acesso aos anos iniciais do Ensino Fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais ou escolas polos.	-
	Estratégia 2.11: Normatizar em âmbito municipal, a organização do trabalho pedagógico e do calendário escolar, de acordo com a realidade local e características regionais, em consonância com o Calendário Escolar da Rede Estadual.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2.12: Oportunizar aos estudantes a participação em programas, mediante parcerias com a esfera federal e estadual de ensino extracurricular, disponibilizando espaços em escolas e/ou outros núcleos profissionais, para o ensino e práticas de atividades culturais.	-
	Estratégia 2.13: Dar continuidade às práticas desportivas, através de projetos, incentivando a construção de centros esportivos, em pontos estratégicos da cidade e nas escolas, visando ao desenvolvimento das potencialidades físicas nas diferentes modalidades esportivas.	-
	Estratégia 2.14: Ampliar e proporcionar a prática da Arte, do esporte e do lazer nas escolas das redes pública e privada, adequando espaços para tais atividades, bem como laboratórios e salas de recursos multifuncionais.	-
	Estratégia 2.15: Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, por meio da capacitação dos professores e do acompanhamento de profissionais da área, garantindo equipamentos em quantidade compatível com o número de estudantes, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	-
	Estratégia 2.16: Assegurar, anualmente, padrões mínimos necessários de aprendizagem para todos os anos do Ensino Fundamental, de maneira a promover a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e tempos escolares.	-
	Estratégia 2.17: Fazer a análise e atualização, a partir da aprovação deste plano, de referenciais mínimos de qualidade de ensino para o Ensino Fundamental.	-
	Estratégia 2.18: Dotar os ambientes escolares com sistemas de segurança e comunicação, por meio de recursos humanos e/ou eletrônicos.	-
	Estratégia 2.19: Dar garantia de acessibilidade à pessoa com deficiência física, bem como disponibilizar profissionais de áreas específicas para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com material didático necessário, equipamento e profissional especializado, independente do número de alunos e das suas dificuldades.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2.20: 0 Garantir e prever no plano físico urbano do município áreas para a construção de escolas em novos loteamentos, bem como ampliação de escolas, a partir de levantamento de necessidade de vagas para atender à demanda.	-
	Estratégia 2.21: Encaminhar processo de credenciamento e autorização de funcionamento de escolas novas, somente quando atenderem aos requisitos de infraestrutura definidos pelo regramento do Conselho Estadual de Educação.	-
	Estratégia 2.22: Manter e formalizar a institucionalização em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e ampliação das escolas publicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas (cobertas), laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para educação em tempo integral.	-
	Estratégia 2.23: Dotar as escolas com condições de elevação dos níveis de aprendizagem, por meio da efetivação das diferentes estratégias previstas nas propostas pedagógicas e regimentos escolares;	-
	Estratégia 2.24: Manter as condições de funcionamento das escolas de Ensino Fundamental, garantindo-se a qualidade do ensino, bem como atendendo às despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas;	-
	Estratégia 2.25: Promover e estimular a participação e comprometimento efetivo da comunidade escolar nos Conselhos Escolares, Círculo de Pais e Mestres e Clube de Mães.	-
	Estratégia 2.26: Garantir alimentação escolar de qualidade, subsidiada com a colaboração financeira dos órgãos competentes, tendo acompanhamento de Nutricionista e do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.	-
	Estratégia 2.27: Cuidar e responsabilizar-se pelo patrimônio escolar e manter atividades na área verde, em jardins, em hortas e em locais de lazer, como atitude individual e coletiva da comunidade escolar.	-
	Estratégia 2.28: Disponibilizar subsídios didático-pedagógicos aos professores, incentivando a leitura como fonte de conhecimento.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2.29: Abrir espaço, anualmente, para a comunidade participar de oficinas de aprendizagem na escola, desde que haja espaço físico e interesse da comunidade;	-
	Estratégia 2.30: Oportunizar, anualmente, os mecanismos de divulgação do Projeto Político Pedagógico para a sua comunidade escolar, bem como para outras instâncias/instituições;	-
	Estratégia 2.31: Proporcionar classes de alfabetização de adultos quando necessário, objetivando minimizar o percentual de analfabetismo e sua inserção cidadã no município;	-
	Estratégia 2.32: Implantar e consolidar, até 2015, o Ensino Fundamental de 09 anos, adaptando as Escolas Municipais e, mediante Convênios com o Estado, com a União e com a iniciativa privada, apoiar escolas de outras redes e níveis;	-
	Estratégia 2.33: Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e à recuperação paralela, ao longo da modalidade de ensino, para reduzir as taxas de repetência e evasão;	-
	Estratégia 2.34: Garantir que, em cinco anos, as escolas atendam à totalidade dos requintes de infraestrutura definidos adequando os espaços e ambientes escolares para a ampliação das atividades extracurriculares;	-
	Estratégia 2.35: Ampliar a rede física das instituições de ensino público, estadual e municipal, dando prioridade ao atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e populacional;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<p>Estratégia 2.36: Assegurar e implementar planejamento arquitetônico e administrativo para as escolas com a participação da comunidade escolar, incluindo: a) iluminação, ventilação, insolação, espaço, água potável, rede elétrica, segurança, climatização e temperatura ambiente; b) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com deficiência; c) instalações sanitárias com materiais de higiene; d) ampliação e atualização do acervo das bibliotecas; e) recursos materiais para esporte, arte, recreação, espaços, biblioteca com profissional especializado, brinquedoteca e serviço de merenda escolar; f) equipamentos, mobiliário e materiais pedagógicos; g) telefone e serviço de reprodução de textos; h) equipamento multimídia para o ensino e informática; i) sistema de reciclagem de lixo, com coleta periódica em todas as unidades de ensino; j) recursos materiais com atualização contínua dos laboratórios de informática e Ciências; l) instalação de cisternas para aproveitamento da água pluvial.</p>	-
Meta 3:	<p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>	60.00%
	<p>Estratégia 3.1: Fomentar e incentivar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares através da formação continuada de professores e articulação com outras instituições;</p>	-
	<p>Estratégia 3.2: Estimular e fomentar a expansão das matrículas de ensino médio à educação profissional, observando-se as áreas de interesse para o desenvolvimento social e econômico do município;</p>	-
	<p>Estratégia 3.3: Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional, de forma concomitante ao ensino médio público;</p>	-
	<p>Estratégia 3.4: Articular o desenvolvimento com as redes de cooperação e competência, programas para construção de escolas novas, com projeto sustentável;</p>	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3.5: Articular entre os entes federados o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;	-
	Estratégia 3.6: Avaliar com a Mantenedora este nível de ensino, a cada três anos, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação;	-
	Estratégia 3.7: Garantir quadro de pessoal completo com licenciatura plena em todas as escolas públicas de ensino médio da rede estadual, em todo o período letivo, por meio de concurso público;	-
	Estratégia 3.8: Promover a busca ativa da população de quinze a dezesseis anos fora da escola, em parceria com a rede de apoio municipal	-
	Estratégia 3.9: Articular e estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	-
	Estratégia 3.10: Garantir a universalização do acesso para o ensino médio, ampliando o número de vagas, gradativamente, inclusive para cursos profissionalizantes;	-
	Estratégia 3.11: Assegurar e articular o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE para o Ensino Médio, junto à Mantenedora;	-
	Estratégia 3.12: Estimular e colaborar, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de Propostas Político- Pedagógicas no Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais;	-
	Estratégia 3.13: Incentivar e estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, em todas as Escolas de Ensino Médio;	-
	Estratégia 3.14: Articular e assegurar através de convênios, programas para melhoria da segurança dentro e fora da escola.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 4:	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	75.00%
	Estratégia 4.1: Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem Atendimento Educacional Especializado –AEE complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;	-
	Estratégia 4.2: Dar continuidade à implantação das salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais;	-
	Estratégia 4.3: Ampliar e garantir a oferta de Atendimento Educacional Especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular, cabendo à Mantenedora manter e garantir os recursos materiais, humanos e estruturais necessários para o atendimento com qualidade do educando com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação;	-
	Estratégia 4.4: Manter programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistida;	-
	Estratégia 4.5: Fazer cumprir a legislação pertinente à acessibilidade na construção de novos espaços públicos e acompanhar, junto às mantenedoras, a adequação gradativa dos espaços escolares, em atendimento às necessidades e especificidades de cada deficiência;	-
	Estratégia 4.6: Dar garantia de aplicação das legislações da Educação Especial dos respectivos sistemas de ensino;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4.7: Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado-AEE complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	-
	Estratégia 4.8: Ofertar assessoria técnico-pedagógica e formação continuada e qualificada a todos os profissionais da educação na área da Educação Especial, por meio das Mantenedoras e instituições, em período compatível com o Calendário Escolar da Rede Estadual, em parceria com as Universidades;	-
	Estratégia 4.9: Organizar, em todo o município e em parceria com áreas da saúde e assistência, programas destinados a diagnosticar, precocemente, as deficiências, as dificuldades de aprendizagem e atraso do desenvolvimento, tais como o teste de acuidade visual e auditiva, e promover o atendimento de estimulação a partir da educação infantil, mantendo materiais adequados, no tempo limite de 30 dias para que o profissional especializado faça a avaliação;	-
	Estratégia 4.10: Capacitar, mediante convênios, docentes para atuação em sala de recursos multifuncional, e, em convênios com as Universidades, oferecer Cursos de Pós-Graduação e Capacitação;	-
	Estratégia 4.11: Flexibilizar currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação tornando-os adequados ao aluno com deficiência de todas as ordens, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola;	-
	Estratégia 4.12: Oferecer e ampliar o atendimento realizado pelos órgãos responsáveis: Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude, possibilitando orientação às famílias e às escolas para que se efetive a responsabilidade de todos frente à educação;	-
	Estratégia 4.13: Articular ações a fim de promover educação a pessoas com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, em escolas regulares, em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como em salas de recursos multifuncionais, ou em salas especiais e altas habilidades;	-
	Estratégia 4.14: Adequar os prédios escolares para possibilitar o acesso de pessoas com deficiência, conforme prevê o Plano Nacional de Educação;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4.15: Promover mecanismos de cooperação entre órgãos governamentais e não - governamentais para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência, prevendo sua inserção no mundo do trabalho;	-
	Estratégia 4.16: Oferecer atendimento através de especialistas da saúde (Fonoaudiólogos, Psicólogos, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, Médicos Especialistas e Assistentes Sociais); oferecendo estes atendimentos aos alunos da rede municipal, estadual e particular, em parceria;	-
	Estratégia 4.17: Manter e articular parcerias ou convênios com as instituições especializadas no atendimento ao estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no turno contrário ao ensino regular;	-
	Estratégia 4.18: Manter mecanismos de parceria entre os serviços que atendem o estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, articulando educação, saúde e assistência social, fomentando a comunicação e o trabalho conjunto entre os profissionais que atendem esse estudante, com vistas ao seu pleno desenvolvimento;	-
	Estratégia 4.19: Realizar levantamento da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com o objetivo de encaminhar para os devidos atendimentos em todos os níveis e modalidades de ensino;	-
	Estratégia 4.20: Ampliar convênios com as entidades assistenciais e o Poder Público, que atuam no atendimento e avaliação dos alunos com necessidades especiais, comprovadas por meio de instrumentos, objetivos e validados, realizados por uma equipe multidisciplinar e com a participação da família;	-
	Estratégia 4.21: Articular e organizar um sistema de informações em rede, sobre a população a ser atendida e, também, a que esteja em atendimento pela Educação Especial (escolas regulares e escolas especiais) para que essas informações sejam disponibilizadas ao professor;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4.22: Implantar e manter programas para equipar as unidades escolares da rede pública e privada, que atendam educandos com algum tipo de necessidade educacional especial, promovendo a construção (Educação Infantil) e ampliação (Ensino Fundamental) de salas multifuncionais com equipamentos e materiais destinados ao AEE e equipe multiprofissional.	-
Meta 5:	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	70.00%
	Estratégia 5.1: Fomentar a estruturação do Ensino Fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de 03 anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano, sendo necessário a participação das mantenedoras e, nos casos dos alunos que 139 apresentam dificuldades na aprendizagem, orientando e proporcionando o monitoramento e acompanhamento aos atendimentos específicos, com a participação da família, ampliando o número de profissionais que atuam diretamente com esses alunos;	-
	Estratégia 5.2: Manter em funcionamento as parcerias dos programas de alfabetização e incluir os profissionais no quadro funcional da escola;	-
	Estratégia 5.3: Organizar e normatizar o número máximo de alunos por sala de aula nos três primeiros anos do Ensino Fundamental para que haja um atendimento individualizado, efetivo e coerente com a meta estabelecida, sendo o número máximo de 25 alunos por turma no ciclo de alfabetização, conforme legislação vigente;	-
	Estratégia 5.4: Realizar a aplicação de exame periódico específico para aferir a alfabetização dos alunos respeitando as deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotações não, necessariamente comprovados, na classificação internacional de doenças;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 5.5: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas instituições de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetivação através do suprimento de recursos tecnológicos e humanos com formação específica para as atividades das novas tecnologias, bem como com proporcionalidade do número de alunos e computadores disponíveis por turma.	-
Meta 6:	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	65.00%
	Estratégia 6.1: Estender, progressivamente, o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias, buscando atender durante todo ano letivo, pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa, sempre garantindo a qualidade do turno integral, mediante profissionais da educação, qualificados e vinculados à mantenedora por meio de concurso público e, também, os demais funcionários para a efetivação do trabalho;	-
	Estratégia 6.2: Garantir, sob responsabilidade da mantenedora, fiscalização de caráter pedagógico e formação de qualidade, os convênios firmados com outras instituições;	-
	Estratégia 6.3: Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	-
	Estratégia 6.4: Dotar as escolas do campo oferta de educação em tempo integral, atendendo com estrutura física e quadro de pessoal qualificado com formação pedagógica mínima, considerando as peculiaridades locais;	-
	Estratégia 6.5: Garantir e incentivar a participação de todas as comunidades envolvidas no fechamento ou na nucleação de escolas;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6.6: Buscar o aproveitamento dos espaços da escola do campo, nos turnos contrários às atividades escolares para atividades com oficinas do Programa Mais Educação, de acordo com as necessidades, aproveitando a disponibilidade e a experiência da comunidade local, incentivando a permanência no campo.	-
Meta 7:	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	50.00%
	Estratégia 7.1: Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro à melhoria da gestão educacional, investindo na formação continuada dos profissionais de educação e profissionais de serviços e apoio escolar como um direito coletivo na própria jornada de trabalho, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, bem como na melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	-
	Estratégia 7.2: Monitorar e atualizar o Plano de Ações Articuladas (PAR), garantindo recursos orçamentários, a fim de dar conta das ações propostas;	-
	Estratégia 7.3: Garantir a capacitação para professores ministrantes de Ensino Religioso;	-
	Estratégia 7.4: Prover parcerias das escolas públicas do Município de Frederico Westphalen com instituições públicas e privadas, para implantação de projetos e programas de aprimoramento, qualificação e assessoramento para os professores da educação básica, especialmente dos anos iniciais;	-
	Estratégia 7.5: Organizar e garantir o quadro de pessoal completo nas escolas, no início do ano letivo;	-
	Estratégia 7.6: Dar continuidade na implantação e/ou implementação de uma rede de atendimento multidisciplinar que atenda às diferentes escolas municipais;	-
	Estratégia 7.7: Fazer a identificação das dificuldades para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem, tendo em vista o planejamento de intervenções pedagógicas adequadas à realidade, com o estabelecimento de metas e avaliação diagnóstica e prognóstica de forma sistemática;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.8: Monitorar, acompanhar e divulgar bienalmente, afixando também no interior de cada escola, os resultados do IDEB das escolas das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino, bem como assegurar políticas públicas que deem conta das defasagens de aprendizagem nas escolas que não atingirem a meta;	-
	Estratégia 7.9: Promover ações de combate à violência na escola, por meio de projetos centrados na vida, na solidariedade, em uma cultura de paz, a fim de buscar um ambiente escolar dotado de segurança, disponibilizando às escolas, com um número significativo de estudantes, auxiliares de disciplina;	-
	Estratégia 7.10: Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB, abaixo da média nacional;	-
	Estratégia 7.11: .Aprimorar, continuamente, os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio de forma a englobar o ensino de Ciências nos exames aplicados nos anos finais do Ensino Fundamental e incorporar o exame nacional de Ensino Médio ao sistema de avaliação da Educação Básica;	-
	Estratégia 7.12: Garantir o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas em fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral;	-
	Estratégia 7.13: Garantir transporte para os estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, considerando a acessibilidade, distância e cumprimento das especificações do Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO;	-
	Estratégia 7.14: Disponibilizar a Educação de Jovens e Adultos - EJA para a comunidade do campo, oferecendo transporte no turno até as instituições onde esta modalidade esteja sendo oferecida	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.15: Ofertar a Educação de Jovens e Adultos - EJA por meio da abertura de turmas no diurno, a fim de possibilitar o acesso dos jovens com dificuldade de locomoção à noite, bem como ofertar turmas para os adultos trabalhadores no turno da noite;	-
	Estratégia 7.16: Oferecer às escolas do campo acesso às redes mundiais de informações, bem como acesso às tecnologias educacionais;	-
	Estratégia 7.17: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, com carga horária e planejamento compatível;	-
	Estratégia 7.18: Oferecer às escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico, energia elétrica, acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, acessibilidade à pessoa com deficiência, acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte, equipamentos e laboratórios de Ciências;	-
	Estratégia 7.19: Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pela área da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde física e mental;	-
	Estratégia 7.20: Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais	-
	Estratégia 7.21: Orientar as políticas das redes e sistemas de educação de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem, realizando capacitação aos profissionais na busca de melhores resultados, através de projetos que atendam às necessidades específicas da escola;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.22: Analisar e utilizar as referências da pesquisa do SAERS- Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do RS, Provinha Brasil, Prova ANA para confrontar com os resultados do IDEB, buscando a melhoria na educação;	-
	Estratégia 7.23: Implementar e informatizar a gestão das escolas e da Secretaria de Educação, mantendo Laboratórios de Informática em todas as escolas, criando, gradativamente, um sistema de gerenciamento de dados e informações da situação educacional dos estudantes, interligados entre as escolas, através de um número de matrícula único, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação;	-
	Estratégia 7.24: Oferecer, além da implantação das tecnologias educacionais, qualificação aos professores para a utilização dos recursos disponíveis;	-
	Estratégia 7.25: Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade local, acompanhando e assessorando sua aplicação;	-
	Estratégia 7.26: Monitorar, permanentemente, o Plano Municipal de Educação e os orçamentos envolvidos, bem como dos planejamentos de gestão de cada escola;	-
	Estratégia 7.27: Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências, obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzido pelo INEP e processos de avaliação, através de que sejam adotadas políticas públicas permanentes voltadas para a qualificação da educação, com a identificação das necessidades e carências de cada escola da rede na busca da superação da defasagem em relação à meta estabelecida pelo PISA.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.28: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, conscientizando as famílias de sua responsabilidade com a educação de seus filhos e responsabilizando-as caso não cumpram seu papel, por meio dos órgãos competentes- Conselho Tutelar e Ministério Público;	-
	Estratégia 7.29: Estabelecer alternativas que comprometam os pais a levarem seus filhos aos atendimentos encaminhados;	-
	Estratégia 7.30: Firmar, anualmente, convênios com o Governo do Estado do RS e com outras instâncias, a fim de auxiliar o Ensino Médio Estadual do Município, referente ao transporte escolar e a outras necessidades;	-
	Estratégia 7.31: Incentivar parcerias entre as escolas de Ensino Médio da rede pública e privada, instituindo projetos, seminários, palestras, feiras, simulados e integração esportiva;	-
	Estratégia 7.32: Contar com o apoio do poder público no que tange à cedência de professores, na medida em que a escola necessitar e esta seja possível de ser efetivada;	-
	Estratégia 7.33: Viabilizar parceria, anualmente, com a Escola de Curso Normal – Nível Médio, a fim de que os futuros educadores possam realizar práticas de ensino e estágio nas escolas da rede municipal;	-
	Estratégia 7.34: Promover a cultura através da participação nas edições da Feira do Livro, bem como outros projetos afins;	-
	Estratégia 7.35: Incentivar a continuidade dos estudos através de palestras e atividades afins, com vistas à conclusão do Ensino Médio e do Ensino Superior;	-
	Estratégia 7.36: Garantir, anualmente, ações para a formação continuada dos gestores e do magistério municipal, com vistas a otimizar o desempenho de suas funções, a melhoria contínua da prática pedagógica e a promoção do Plano de Carreira;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.37: Promover cursos, palestras e oficinas para funcionários das escolas promovendo a autoestima, a fim de manter o entusiasmo por suas atividades, incluindo a receptividade aos pais e a outros visitantes;	-
	Estratégia 7.38: Participar, como gestores, professores e funcionários de projetos e de cursos de extensão, oferecidos aos pais e outros interessados, tanto da área urbana quanto da área rural;	-
	Estratégia 7.39: Admitir professores e demais profissionais de educação, a partir da entrada em vigor deste PME, com as qualificações mínimas exigidas no artigo 62 da LDB e no Plano de Carreira Municipal;	-
	Estratégia 7.40: Implementar ações curriculares sobre a História do Rio Grande do Sul, o Folclore, o Meio Ambiente, o Gaúcho, entre outros temas da atualidade.	-
Meta 8:	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	60.00%
	Estratégia 8.1: Fomentar programas de educação de jovens e adultos, em parceria com instituições públicas e privadas, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série;	-
	Estratégia 8.2: Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	-
	Estratégia 8.3: Promover busca ativa de alunos de 18 a 29 anos, fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	-
Meta 9:	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	50.00%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9.1: a oferta gratuita da Educação de Jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, viabilizando acesso próximo à sua residência; apoiando através de parcerias com a rede municipal;	-
	Estratégia 9.2: Implementar e fortalecer ações de Alfabetização de Jovens e Adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, em parcerias com instituições públicas e privadas, com rede de apoio à aprendizagem, no turno de aula, proporcionando atendimento aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; buscando parcerias entre as redes municipais, estaduais, garantindo a eficiência nos atendimentos necessários;	-
	Estratégia 9.3: Estabelecer parcerias com programas e cursos de alfabetização de adultos, com os sindicatos locais, associações de bairros, igrejas e assistência social, envolvendo outros segmentos além da escola;	-
	Estratégia 9.4: Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;	-
	Estratégia 9.5: Promover chamadas públicas, divulgando as escolas e os horários da EJA, por meio de campanhas nos meios de comunicação, oferecendo o acesso ao Ensino Fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos próximo de sua residência e realizando avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;	-
	Estratégia 9.6: Garantir, em todas as escolas que atuam na modalidade EJA, ações de alfabetização com turmas iniciais;	-
	Estratégia 9.7: 9.7 Executar em articulação com a área da saúde programas que contemplem as necessidades da faixa etária atendida da EJA, bem como programa nacional de atendimento oftamológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos; buscando a integração com os órgãos competentes junto à rede municipal;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9.8: Instituir convênios com escolas técnicas para o oferecimento de cursos que atendam à realidade local	-
	Estratégia 9.9: Compartilhar dos Programas em nível federal, estadual ou privada, por meio de parceria entre o município e as mantenedoras;	-
	Estratégia 9.10: Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as políticas culturais, de sorte que a clientela seja beneficiária de ações que permitem ampliar seus horizontes, quer na leitura, escrita e cálculo, quer na música, línguas estrangeiras e outras, extensivas a idosos, mediante projetos sociais integrados, a participação de professores e alunos voluntários, de Cursos de Letras e de outras áreas; sendo necessário o apoio de outras entidades e parceria com o poder público municipal;	-
	Estratégia 9.11: Incentivar, a partir do PME, programas para assegurar que as escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais;	-
	Estratégia 9.12: Proceder, a cada dois anos, em parceria entre Estado e Município, um mapeamento da população analfabeta, por meio de censo educacional, visando a localizar tal população e a induzi-la a programas de Educação de Jovens e Adultos;	-
	Estratégia 9.13: Propor a oferta de programas de educação a distância, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais;	-
	Estratégia 9.14: Incentivar, nas empresas públicas e privadas – Alfabetiza RS, SENAR e outros programas permanentes de Educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para recepção de programas de teleeducação;	-
	Estratégia 9.15: Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como para o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, em educação de jovens e adultos para os anos iniciais do Ensino Fundamental, através de parcerias com instituições e poder público municipal, para fornecer educação básica;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9.16: Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de geração de trabalho e renda e as de produção contra o desemprego;	-
	Estratégia 9.17: Assegurar, até o final da década de vigência deste plano, a oferta à população de 15 anos e mais que tenha concluído os cinco anos iniciais, cursos equivalentes aos anos finais do Ensino Fundamental;	-
	Estratégia 9.18: Elevar, na década, a escolaridade da população	-
Meta 10:	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	30.00%
	Estratégia 10.1: Manter programa nacional de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e a formação Profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	-
	Estratégia 10.2: Ofertar a EJA, em maior número de escolas proporcionando o acesso e a permanência para conclusão dessa modalidade de ensino aos estudantes;	-
	Estratégia 10.3: Fomentar a expansão das matrículas na EJA de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	-
	Estratégia 10.4: Fomentar a integração da educação de Jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação à distância;	-
	Estratégia 10.5: Institucionalizar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional;	-
	Estratégia 10.6: Promover encontros para relatos de experiências por área de atuação para os profissionais da EJA;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10.7: Fomentar a produção de materiais didáticos, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA ou EJA integrada à Educação Profissional;	-
	Estratégia 10.8: Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas a sistema sindical;	-
	Estratégia 10.9: Institucionalizar programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, de saúde, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da EJA;	-
	Estratégia 10.10: Fomentar a integração curricular do ensino médio para jovem e adultos, aliando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho, promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos, por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores; e incentivar as parcerias entre as escolas e o poder público;	-
	Estratégia 10.11: Estabelecer as políticas de EJA articuladas com as culturas e de geração de trabalho e renda, com o objetivo de promover a inclusão desses jovens e adultos na sociedade;	-
	Estratégia 10.12: Assegurar a continuidade da modalidade EJA no Ensino Médio, associando-a à formação técnica;	-
	Estratégia 10.13: Realizar um cadastramento em parceria com outras mantenedoras, por meio de ações articuladas com a sociedade civil, de todas as pessoas jovens, adultas e idosas analfabetas no município, com o objetivo de encaminhá-las para programas de alfabetização;	-
	Estratégia 10.14: Garantir, nas mantenedoras que ofertam EJA, setor próprio para promover a mesma, bem como a formação dos profissionais que nela atuam;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10.15: Implementar e dar continuidade aos laboratórios de informática, para que os estudantes desta modalidade tenham acesso às tecnologias, aumentando a carga horária oferecida nos laboratórios de informática educativa;	-
	Estratégia 10.16: Manter mobilização constante com vistas à inclusão da EJA nas formas de financiamento da Educação Básica;	-
	Estratégia 10.17: Assegurar, nas mantenedoras que oferecem EJA, profissionais com formação em educação especial para orientar professores que atuam com estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com frequência semanal nas escolas, visando a atender a demanda e necessidade dos estudantes;	-
	Estratégia 10.18: Garantir aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso e a permanência na EJA, atendidas as suas peculiaridades;	-
	Estratégia 10.19: Articular, junto aos órgãos responsáveis pela segurança pública, a criação de programas efetivos nesta área articulados com a EJA, a fim de viabilizar melhores condições de acesso e permanência nas instituições educacionais	-
	Estratégia 10.20: Estimular e fomentar programas de Educação de Jovens e Adultos para a população urbana e do campo, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série;	-
	Estratégia 10.21: Participar e estimular programas, visando a alfabetizar jovens, adultos e idosos de modo a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 1% até 2022;	-
	Estratégia 10.22: Estabelecer parcerias com as empresas para a implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente, contando com o apoio e o incentivo das empresas e órgãos públicos, na adequação dos horários escolares;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10.23: Construir políticas e estratégias de ações que assegurem o direito ao acesso e à permanência do aluno da EJA na escola, construindo estratégias e mecanismos preventivos à evasão, bem como de atenção aos evadidos das escolas de ensino regular;	-
	Estratégia 10.24: Implementar programa de merenda escolar para alunos da EJA, nas unidades que oferecem para todos os períodos;	-
	Estratégia 10.25: Articular e garantir ampla divulgação da oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, associação de moradores, de bairros, igrejas, etc...	-
	Estratégia 10.26: Realizar e articular encontros e eventos de trocas de experiências em alfabetização de jovens e adultos;	-
	Estratégia 10.27: Garantir acesso e transporte para alunos de área rural e bairros distantes, às escolas e salas da EJA;	-
Meta 11:	Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	25.00%
	Estratégia 11.1: Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais e privadas;	-
	Estratégia 11.2: Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;	-
	Estratégia 11.3: Buscar parcerias para a expansão de oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior e Ensino Normal ofertado na rede particular;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 11.4: Expandir o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para os povos do campo, de acordo com suas necessidades, obtendo apoio e incentivo do município aos jovens a permanecer em suas propriedades conforme a modalidade da Pedagogia da Alternância tendo colaboração do município com transportes e convênios;	-
	Estratégia 11.5: Garantir a ampliação progressiva de vagas públicas e privadas, mediante convênios com instituições de ensino profissionalizante, contemplando, inclusive, os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	-
	Estratégia 11.6: Assegurar professores especializados, bem como recursos humanos, materiais e financeiros adequados à manutenção da qualidade dos cursos oferecidos, através de parcerias, seminários, projetos, cursos e palestras;	-
	Estratégia 11.7: Articular, em parceria com os governos federal, estadual e municipal e iniciativa privada, uma rede integrada de informações que oriente a política educacional para satisfazer às necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho;	-
	Estratégia 11.8: Implementar políticas públicas para a capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais;	-
	Estratégia 11.9: Assegurar a entrada de alunos nos programas, a partir de 14 anos, sem limites de idade máxima;	-
	Estratégia 11.10: Viabilizar a promoção de cursos profissionalizantes aos finais de semana;	-
	Estratégia 11.11: Garantir a adequação do espaço físico e material didático para a pessoa com deficiência;	-
	Estratégia 11.12: Firmar, anualmente, convênios com o Governo do Estado do RS e com outras instâncias, a fim de auxiliar o Ensino Médio Estadual no Município, referente ao transporte escolar e a outras necessidades;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 11.13: Incentivar parcerias entre as escolas de Ensino Médio da rede pública e privada, instituindo projetos, seminários, palestras, feiras, simulados e integração esportiva;	-
	Estratégia 11.14: Desenvolver projetos junto aos alunos da rede municipal, incluindo as áreas de Língua Estrangeira e Artes, sendo tais projetos criados pela escola ou por alunos da escola privada ou pública do Ensino Médio;	-
	Estratégia 11.15: Realizar parceria, anualmente, com a Escola de Curso Normal – Nível Médio, a fim de que os futuros educadores possam realizar práticas de ensino e estágio nas escolas da rede municipal;	-
	Estratégia 11.16: Participar da Feira do Livro e de projetos que envolvam a Arte e o Teatro, com vistas à promoção da cultura;	-
	Estratégia 11.17: Incentivar os jovens à continuidade dos estudos, a fim de aprimorar o conhecimento e prepará-los para o mundo do trabalho. Incentivo especial, anualmente, às Escolas de Educação Profissional e a egressos carentes do Ensino Médio, oportunizando-lhes, pela via de professores voluntários, palestras, aulas e outras atividades com vistas ao acesso ao Ensino Superior;	-
	Estratégia 11.18: Incentivar os jovens à continuidade dos estudos, a fim de aprimorar o conhecimento e prepará-los para o mundo do trabalho. Incentivo especial, anualmente, às Escolas de Educação Profissional e a egressos carentes do Ensino Médio, oportunizando-lhes, pela via de professores voluntários, palestras, aulas e outras atividades com vistas ao acesso ao Ensino Superior.	-
Meta 12:	Estimular a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	30.00%
	Estratégia 12.1: Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, através de parcerias público/ privada;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 12.2: Incentivar o trabalho que vise ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, à criação e à difusão da cultura e, desse modo, ao atendimento do homem e do meio em que vive;	-
	Estratégia 12.3: Propor profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, com inclusão social;	-
	Estratégia 12.4: Incentivar a criação de cursos, em nível superior, com propostas inovadoras, sejam eles sequenciais ou modulares;	-
	Estratégia 12.5: Propor o aumento do número de vagas e de cursos ofertados pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), em parceria, pelas Instituições Públicas, estaduais e federais;	-
	Estratégia 12.6: Estimular a inclusão de representantes da sociedade civil, organizada, nos Conselhos Universitários;	-
	Estratégia 12.7: Estimular a adoção, pelas instituições públicas e privadas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho, bolsa-estudo ou outros, destinados a apoiar os estudantes comprovadamente carentes e/ou os que demonstrarem bom desempenho acadêmico, mediante avaliação dos pedidos por comissão paritária, criada para este fim;	-
	Estratégia 12.8: Participar no desenvolvimento do Ensino Universitário no município e/ou incentivá-lo, através de convênios, acordos e parcerias, com setores públicos e privados, visando ao apoio técnico para a organização do município	-
	Estratégia 12.9: Proporcionar estágios em órgãos da administração municipal a estudantes do Ensino Superior, mediante convênio com agentes de integração empresa escola, nos termos da Lei Federal nº 6.494/1977, a fim de completar, pela prática, o ensino acadêmico;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 12.10: Incentivar as Instituições de Ensino Superior- IES para que criem estratégias de elevação das taxas de permanência e conclusão dos estudantes nos cursos, através de inovações acadêmicas e projetos de extensão que valorizem a aquisição de competências, garantindo a qualidade de ensino; difusão pública e valorização social;	-
	Estratégia 12.11: Assegurar a oferta de cursos de formação de professores, especialmente nas áreas que possuem déficit de profissionais, buscando a diminuição dos valores dos cursos e taxas e carga horária efetiva para a realização dos estágios curriculares obrigatórios;	-
	Estratégia 12.12: Articular e ampliar por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico;	-
	Estratégia 12.13: Articular parcerias com as instituições de Ensino Superior- IES para ampliação dos projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária, por meio de projetos voltados à comunidade local, envolvendo as diferentes áreas do conhecimento;	-
	Estratégia 12.14: Assegurar as condições de acessibilidade nas instituições de ensino superior - IES, na forma da legislação, por meio do acesso e permanência com qualidade do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, oferecendo cursos de capacitação sobre inclusão aos docentes;	-
	Estratégia 12.15: Expandir atendimento específico à população do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a estas populações;	-
	Estratégia 12.16: Viabilizar parcerias entre Prefeitura, Instituições de Ensino Superior - IES e empresas, a fim de garantir a oferta do ensino superior a estudantes egressos do ensino médio, em especial os provenientes de escolas públicas, grupos, historicamente desfavorecidos e populações do campo;	-
	Estratégia 12.17: Oportunizar aos estudantes de graduação ministrar palestras e cursos nas escolas, com acompanhamento de professor e ou orientador;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 12.18: Articular e propor a manutenção e qualificação dos programas de atualização para os egressos do ensino superior, visando à complementação curricular;	-
	Estratégia 12.19: Fomentar novas formas de ingresso nas Instituições de Ensino Superior – IES, especialmente para os estudantes provenientes do Ensino Médio;	-
	Estratégia 12.20: Ensejar condições para a ampliação da oferta de vagas na educação superior na rede pública, buscando garantir um equilíbrio entre a oferta atual do ensino público e do ensino privado;	-
	Estratégia 12.21: Estabelecer parcerias e convênios, entre as Escolas Municipais e Estaduais e as instituições de ensino superior para a criação de equipes multidisciplinares (psicopedagogas, assistentes sociais, fonoaudiólogas, fisioterapeutas, neurologistas, terapeutas ocupacionais, pedagogas) para o atendimento da educação Infantil ao Ensino Médio, através de estágios e outras formas de extensão universitária;	-
	Estratégia 12.22: Implementar e divulgar programas informativos e de incentivo ao jovem do Ensino Médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior;	-
	Estratégia 12.23: Criar Fórum Municipal para discussão dos interesses das Instituições de Ensino Superior;	-
	Estratégia 12.24: Criar Fundo Municipal de fomento às Instituições de Ensino Superior, com participação público privada;	-
	Estratégia 12.25: Apoiar a infraestrutura logística nos Campi das Instituições de Ensino Superior.	-
Meta 13:	Apoiar a qualidade da educação superior a ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	35.00%
	Estratégia 13.1: Propor a melhoria dos currículos dos cursos de licenciaturas, por meio da discussão entre as diferentes instituições de Ensino Superior e as escolas;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 13.2: Sugerir e propor a criação de cursos de pós-graduação "stricto sensu", de forma a possibilitar a pesquisa e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de ensino, em parcerias com as mantenedoras das instituições de ensino.	-
Meta 14:	Incentivar para que o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, seja ampliada, de forma gradativa para a formação de mestres e doutores.	30.00%
	Estratégia 14.1: Articular e fomentar parcerias com a iniciativa privada, com vistas ao custeio de cursos de pós-graduação "stricto sensu" para estudantes que assim necessitarem;	-
	Estratégia 14.2: Garantir e articular com o professor da educação pública a possibilidade de acesso à pós-graduação "lato sensu", e organizar o horário do professor e dar acesso à participação do curso;	-
	Estratégia 14.3: Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação "stricto sensu" a partir de pesquisas das necessidades dos profissionais das diferentes áreas e com possibilidade de aplicação, diversificando as linhas de pesquisa.	-
Meta 15:	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	80.00%
	Estratégia 15.1: Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 15.2: Fazer acontecer o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	-
	Estratégia 15.3: Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, por meio de práticas pedagógicas, a fim de incentivar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica pública;	-
	Estratégia 15.4: Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes;	-
	Estratégia 15.5: Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e Educação Especial;	-
	Estratégia 15.6: Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE; enfatizando a prática pedagógica e não somente teórica;	-
	Estratégia 15.7: Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;	-
	Estratégia 15.8: Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 15.9: Implementar cursos, como por ex: PARFOR..., e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	-
	Estratégia 15.10: Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação ;	-
	Estratégia 15.11: Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	-
	Estratégia 15.12: Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	-
	Estratégia 15.13: Implementar e desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	-
Meta 16:	Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	80.00%
	Estratégia 16.1: Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 16.2: Implementar e consolidar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas específicas e prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	-
	Estratégia 16.3: Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação	-
	Estratégia 16.4: Ampliar oferta e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	-
	Estratégia 16.5: Incentivar ou participar em programas à oferta de bolsas de estudo para pós graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	-
	Estratégia 16.6: Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais, fomentando a implantação do vale-cultura ao magistério público.	-
Meta 17:	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.	10.00%
	Estratégia 17.1: Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, o cumprimento permanentemente, fórum, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 17.2: Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	-
	Estratégia 17.3: 17.3 Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	-
	Estratégia 17.4: Ampliar e efetivar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	-
Meta 18:	Reestruturar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	-
	Estratégia 18.1: Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	80%
	Estratégia 18.2: Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	78%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 18.3: Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos, a prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	75%
	Estratégia 18.4: Prever e implementar, nos Planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de Pós-Graduação stricto sensu;	75%
	Estratégia 18.5: Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	78%
	Estratégia 18.6: Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo, da periferia e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	60%
	Estratégia 18.7: Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;	78%
	Estratégia 18.8: Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;	78%
	Estratégia 18.9: Implementar e assegurar o pagamento de unidocência aos professores, no Plano de Carreira.	78%
Meta 19:	Assegurar condições, no prazo de 3 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Estado para tanto.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.1: Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para o Estado e o Município, desde que tenham aprovada lei específica, prevendo a observância de critérios técnicos sem meritocracia e sem desempenho e a processos que garantam a participação da comunidade escolar preliminares ao processo eleitoral e à nomeação comissionada de diretores escolares;	-
	Estratégia 19.2: Oferecer e garantir que as Mantenedoras organizem cursos preparatórios de gestão escolar para candidatos à direção das escolas, que enfoquem temas de práticas pedagógicas e administrativas atualizadas;	-
	Estratégia 19.3: Assegurar a garantia que provimento do cargo de gestor escolar , na Educação Básica, seja por meio de eleição direta com a participação da comunidade escolar, sendo permitida uma única reeleição, com mandato de 03 anos cada;	-
	Estratégia 19.4: Fomentar e revisar os planos de carreira existentes nas redes pública e privada garantindo ampla discussão, participação e aprovação pelos representantes da categoria, incluindo plano de carreira para funcionários;	-
	Estratégia 19.5: Garantir que os concursos públicos para o provimento de cargos de professor, dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, seja por componente curricular;	-
	Estratégia 19.6: Assegurar que os concursos públicos, a criação de cargos para o provimento de cargos de secretários nas escolas tenham a formação mínima do ensino médio;	-
	Estratégia 19.7: Garantir que mesmo em caráter de contratação emergencial/horas extras e/ou situações de substituição de professor titular, o profissional contratado tenha habilidades específica para área de atuação;	-
	Estratégia 19.8: Assegurar, na formação inicial e continuada, novos saberes tecnológicos e científicos, assegurando que, junto com os recursos tecnológicos, as escolas contem com professores qualificados para trabalhar exclusivamente nessa área;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.9: Organizar, em regime de colaboração, a inserção dos professores nas novas tecnologias de comunicação e informação, de acordo com a implantação de laboratórios e recursos em cada escola;	-
	Estratégia 19.10: Dar continuidade, nas redes públicas e privadas, a 1/3 de carga horária dos professores para planejamento das aulas, conforme Lei Federal Nº 11.738/2008 e, a contar da data de sua aprovação;	-
	Estratégia 19.11: Implementar e garantir, por meio das mantenedoras, apoio pedagógico às unidades escolares, através de uma assessoria permanente de qualidade;	-
	Estratégia 19.12: Fomentar e implementar, por meio das mantenedoras públicas e privadas, políticas de saúde preventiva aos profissionais da educação, preservando a qualidade de vida;	-
	Estratégia 19.13: Estimular e assegurar a participação coletiva dos professores e demais trabalhadores em educação na tomada de decisões que envolvam o aspecto político-pedagógico, garantindo a democratização na escola;	-
	Estratégia 19.14: Dotar e articular ações capazes de desburocratizar a gestão e a administração financeira, possibilitando por meio de uma dinâmica democrática, legítima e transparente, maior autonomia às unidades escolares;	-
	Estratégia 19.15: Garantir que a mantenedora ofereça condições favoráveis ao ensino, com infraestrutura adequada, bem como equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.	-
Meta 20:	ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	-
	Estratégia 20.1: Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação básica;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 20.2: Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação e de todos os recursos públicos aplicados em educação, bem como de controle de investimento e tipo de despesa per capita, por estudante, em todas as etapas da educação pública;	-
	Estratégia 20.3: Ampliar o percentual de investimento mínimo obrigatório de recursos financeiros direcionados aos estudantes dos diferentes níveis e modalidades da educação básica, baseado no critério custo/aluno/qualidade;	-
	Estratégia 20.4: Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino;	-
	Estratégia 20.5: Assegurar a participação ativa das comunidades nas definições referentes às verbas de investimento e qualificação das escolas, de forma aberta, democrática e pública;	-
	Estratégia 20.6: Estabelecer a educação infantil como prioridade para ampliação do investimento dos recursos vinculados ao Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);	-
	Estratégia 20.7: Articular e implementar a Lei da Autonomia Financeira das escolas públicas, a partir do regimento existente, e da participação das comunidades e das Mantenedoras;	-
	Estratégia 20.8: Organizar e buscar a permanente qualificação dos espaços pedagógicos das escolas, considerando suas particularidades e necessidades, em ações conjuntas entre cada mantenedora e suas escolas;	-
	Estratégia 20.9: Implementar e criar projetos em parceria com outras entidades para desenvolver atividades socioeducativas e culturais, buscando o convívio e a formação do cidadão, usando, para isso, as escolas e os espaços disponíveis na comunidade;	-
	Estratégia 20.10: Garantir a continuidade da qualidade da alimentação escolar oferecida, prevendo a complementação de recursos nos respectivos orçamentos públicos;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 20.11: Ampliar e garantir recursos para investir na formação continuada de todos os profissionais da educação, visando a atender as diferentes especificidades;	-
	Estratégia 20.12: Ampliar e investir na informatização das escolas, nos aspectos administrativos e pedagógicos, e na conexão em rede dos estabelecimentos de ensino com suas mantenedoras e destes entre si, acompanhando a evolução dos recursos tecnológicos;	78%
	Estratégia 20.13: Ampliar, oferecer e garantir o transporte escolar no campo, em parceria com a União e o Estado, para atender às necessidades dos alunos, conforme legislação;	-
	Estratégia 20.14: Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;	-
	Estratégia 20.15: Instituir e organizar encontros ou reuniões do financiamento do Plano Municipal de Educação - PME, periódicos durante a vigência do mesmo, a fim de viabilizar a inclusão de suas proposições na elaboração do Plano Plurianual;	-
	Estratégia 20.16: Garantir, anualmente, ações para a formação continuada dos gestores e do magistério municipal, com vistas a otimizar o desempenho de suas funções, a melhoria contínua da prática pedagógica e a promoção do Plano de Carreira;	-
	Estratégia 20.17: Admitir professores e demais profissionais de educação, a partir da entrada em vigor deste PME, com as qualificações mínimas exigidas no artigo 62 da LDB e no Plano de Carreira Municipal;	-
	Estratégia 20.18: Implementar ações curriculares sobre a História do Rio Grande do Sul, o Folclore, o Meio Ambiente, o Gaúcho, entre outros temas da atualidade;	-
	Estratégia 20.19: Promover cursos, palestras e oficinas para funcionários das escolas para, promover a sua autoestima, manter o entusiasmo por suas atividades, incluindo a receptividade aos pais e a outros visitantes;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 20.20: Participar, como gestores, professores e funcionários de projetos e de cursos de extensão, oferecidos aos pais e outros interessados, tanto da área urbana quanto da área rural.	-

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 1A	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	100.00%
INDICADOR 1B	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	70.00%
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	-
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	-
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	-
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	-
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	-

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	-
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	-
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	-
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	-
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	-
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	100.00%
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	100.00%
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	5.80%
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	4.40%
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	5.00%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	-
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	-
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	-
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	-
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	-
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	-
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	-
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	-
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	-
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	-
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	-


INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	-
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	-
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	-


INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL


INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	-
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Não
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	-
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?	Parciais	-
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim

Solicito a alteração das informações cadastradas na Plataforma +PNE com a seguinte justificativa:

 Voltar para página inicial

 Solicitar Ajustes no Plano ao MEC

 Histórico de tramitações

 Acesse o módulo PAR 4

Data: 17/07/2023 - 14:11:24 | **Último acesso:** 17/07/2023